



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 80/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1) ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO FINAL DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E ATA DE APROVAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE (CCS/UFES), ALÉM DE ATA DE APROVAÇÃO PELA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE (PRPPG/UFES); **2) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 42/2006**, CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA) NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3) REPROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE FOR RELATIVO À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA; **4) DETERMINAR A DEVOLUÇÃO** PELA FCAA AO ERÁRIO/UFES DO TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PAGAMENTO DAS DESPESAS, NO VALOR DE **R\$ 181.600,00** (CENTO E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE; **5) APLICAR** A FCAA A PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE **R\$ 9.080,00** (NOVE MIL E OITENTA REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE, CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.1 DO CONTRATO, POR INADEQUAÇÕES/IRREGULARIDADES E POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL-FINANCEIRA AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE (DCC/PROAD/UFES); **6) REMETER** OS AUTOS AO DCC/PROAD/UFES PARA NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO); **7) AUTORIZAR** A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR PARA QUE ADOTE MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **010697/2005-17**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 2019.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA